



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.131, de 13 de setembro de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Termo de Fomento, com a Associação
Pestalozzi de Juara, para transferências de
recursos financeiros, e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com transferência de recursos financeiros na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a Associação Pestalozzi de Juara, inscrita no CNPJ nº 36.926.020/0001-35, cujo objetivo é a realização de Passeio Ciclístico – 2ª RIDE Juara, a ser realizado nos 14 e 15 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar, junto a Lei Municipal nº 3.063, de 26 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na dotação abaixo discriminada:

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0034	Juara em Boas Mãos no Social	
08.242.0034.2276	Garantir Parcerias com Entidades	
33.90.41.00	Contribuições	R\$ 80.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964

12.001	Divisão de Atividades Esportivas	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0006	Juara Esportiva	
27.812.0006.2339	Participar em eventos Esportivos Regionalizados	
33.90.14.00	Diárias	R\$ 6.200,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.31.00	Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras	R\$ 3.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.800,00
33.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
07.100	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Gestão da Administração	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

04.122.0031.1253 Gestão Administrativa- Aquisição Veículo Autom. Duas Rodas
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.000,00

Art. 4º Fica autorizado à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 3.032, de 08 de setembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 13 de setembro de 2023.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município